Anexo à L. Mun. nº 45/90 de
S. Vicente 03/04/90

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2315

Oficializa a programação comemorativa da 27a. Convenção Nacional dos Clubes dos 21 Irmãos Amigos.

Processo nº 05424/90

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada a programação comemorativa da 27a. Convenção Nacional dos Clubes dos 21 Irmãos Amigos, a ser realizada nos dias 1º, 2 e 3 de junho do corrente ano, em São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 30 de março de 1990.

Engº ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas/fjo.:

Proc. 08/90